

## **Reciclagem também requer atenção**

João Carlos Gomes

Técnico em Química e Diretor da Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional – ACPO (Associação de Combate aos POPs)

Ainda hoje, as decisões governamentais sobre os rumos da economia e da atividade industrial no Brasil carecem de maior transparência e são passíveis de pressões de poderosos grupos empresariais, sobretudo, os internacionais. Exemplos práticos desta afirmação são as polêmicas envolvendo a mudança da matriz energética das usinas hidrelétricas para as termelétricas e a liberação dos transgênicos.

Tal postura de nossos governantes tem sido um dos principais elementos da contaminação ambiental no Brasil. A falta de uma política adequada propicia a ação inescrupulosa de vários setores industriais, que optam pela inércia tecnológica, preferindo manter a geração de resíduos industriais perigosos, a abrir mão de seus elevados lucros.

Hipocritamente, nosso setor industrial se vale de recursos públicos (tão escassos para outros fins nobres, como saúde e educação) - como as verbas da FAPESP - não para a busca de produtos alternativos seguros ou a introdução de melhorias tecnológicas em processos que podem ser preservados, se atualizados sob o ponto de vista da segurança e higiene ocupacional e ambiental (como a indústria de cloro-álcalis), mas para o financiamento de “pesquisas” que tentam evidenciar, sem sucesso, a inexistência dos riscos de substâncias internacionalmente condenadas (caso clássico do amianto) ou de processos de remediação de áreas contaminadas quimicamente por poluentes que, contraditoriamente, continuam a ser produzidos em larga escala nas unidades fabris dos poluidores (típico exemplo das pesquisas de remediação do solo com fungos realizadas pela Rhodia, na Baixada Santista, em SP).

Tamanha incoerência parece somente ser superada quando comparada a episódios dramáticos de contaminação ambiental e exposição humana, como os de responsabilidade das recicladoras Ajax, em Bauru, e Tonolli, em Jacareí.

Nunca um termo tão corriqueiro no vocabulário ecologista foi tão usurpado e distorcido em seus princípios mais elementares como nestes casos, em que aquilo que poder-se-ia dizer elogiável – a reciclagem do chumbo de baterias automotivas – transformou-se num pesadelo que deve servir de alerta para a perigosa falta de critérios.

Casos, como o da contaminação de lavouras por metais pesados provocada pela utilização de insumos agrícolas da Nutriplant, mostram o risco representado pela falta de transparência nestes processos de reaproveitamento de resíduos e sobras industriais, gerando a suspeita de que muitos outros ainda estejam por ser descobertos. Basta lembrar a interdição e recolhimento pela ANVISA de um lote inteiro de medicamento contra a leishmaniose, de patente da Rhodia Farma, por apresentar contaminação por metais pesados estranhos à formulação declarada na bula. De onde teriam vindo? Da mesma forma é intrigante a denúncia (infelizmente não documentada) de operários contaminados por chumbo da Tonolli, de que as carcaças plásticas das baterias estariam sendo compradas por uma famosa fábrica nacional de brinquedos.

O brasileiro deve refletir sobre quais novos processos de produção e padrões tecnológicos nosso país deve atrair, não se deixando iludir pelo canto da sereia representado pela promessa de geração de empregos e arrecadação fiscal (questionáveis sobre sua veracidade numa época marcada pela automação industrial e incentivos fiscais praticados abertamente pelo Poder Público). Na realidade, deve-se pensar mais seriamente nos custos sociais representados pelos gastos com tratamento de doenças associadas à poluição, cada vez mais alarmantes, e no monitoramento/recuperação de áreas contaminadas que, na maioria das vezes, recaem sobre o erário público, num país que ainda não aprendeu a exigir o cumprimento do chamado “Princípio do Poluidor Pagador” em toda sua plenitude.

Contraditoriamente, o que temos observado é algo totalmente inusitado: Empresas notoriamente responsáveis por passivos ambientais graves, agora, investem em subsidiárias especializadas no tratamento e disposição final de resíduos perigosos, mediante o óbvio pagamento de pesadas taxas (a Teris do Brasil, instalada em Taboão da Serra (SP) e de propriedade do grupo Rhodia, é um bom exemplo).

Na maioria das vezes, essas subsidiárias se instalam em estados menos desenvolvidos e, portanto, despreparados, quer pela precariedade dos órgãos de fiscalização ou mesmo pela opinião pública menos crítica, tornando-os pólos de atração de resíduos indesejados e perigosos, num quadro de transferência sazonal que repete, em escala nacional, aquilo que a Convenção da Basiléia tenta erradicar em escala global.

Esta tendência não é aleatória nem muito menos revela um despertar da consciência de saneamento preventivo, por parte do empresariado do setor químico. Ao contrário, vislumbra a

perspectiva de lucro exorbitante, oferecida por um mercado que tende a crescer a partir da crise atual e que, segundo estimativas, pode render um bilhão de reais/ano – com crescimento previsto de quinhentos mil reais/ano – para as empresas que se especializarem no tratamento e disposição final de resíduos perigosos.

Ao contrário da busca da produção limpa, está se estabelecendo a escolha pela ampliação da doença para lucrar depois com a venda do remédio. Há de se reconhecer a astúcia de certos empresários que lucraram poluindo e, agora, apressam-se em lucrar pretensamente despoluindo. Pretensamente por que, numa nova etapa do fenômeno chamado pelos ambientalistas de duplo padrão, esses empresários planejam também importar incineradores para a destruição dos estoques tóxicos que não tiverem como destino os seus aterros particulares, desconsiderando ser o Brasil um país com pouquíssimos laboratórios públicos de referência para o monitoramento de dioxinas e furanos, toxinas letais que representam o principal perigo escondido na operação destes equipamentos. Afirmam que se auto-monitorarão, assim como prometeram anteriormente a Shell, a Rhodia, a Solvay, a Bayer e outras.